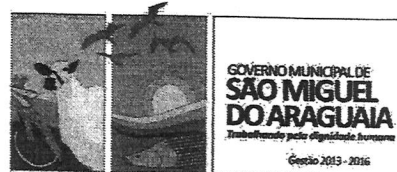




Estado de Goiás  
**Governo Municipal de  
São Miguel do Araguaia**



**LEI Nº 698/2013, 21 DE JUNHO DE 2013.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SÃO  
MIGUEL ESPORTE CLUBE- SMEC.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,  
ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República  
e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de  
Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **SÃO MIGUEL  
ESPORTE CLUBE- SMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.885.868/0001-65, com sede  
nesta cidade de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás.

**Art. 2º-** Fica autorizado o Poder Público Municipal a realizar convênios e  
fazer transferências de recursos financeiros.

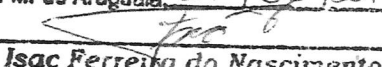
**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam- se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de junho de 2013.**

  
**ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI**  
Prefeita-Municipal

*Adailza Alves de Sousa Crepaldi*  
PREFEITA MUNICIPAL

| CERTIDÃO   |  |
|--|--|
| Certifico e dou fé que nesta data fixei um<br>cópia do presente <u>Lei</u> no placar<br>desta Prefeitura Municipal, no lugar d<br>costume e de acordo com a Lei. |  |
| S. M. do Araguaia, <u>21 / 06 / 2013</u>   |  |
|   |  |
| <b>Isac Ferreira do Nascimento</b><br>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO<br>DEC Nº 004/2013   |  |